

POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

Quantique M3 Investments Ltda.

Maio/2023 – Versão 2.0

ÍNDICE

OBJETIVO	3
PROCESSO DE INVESTIMENTO E MONITORAMENTO	3
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	4

OBJETIVO

Esta Política de Seleção e Alocação de Ativos (“Política”) tem como objetivo formalizar procedimentos para a seleção e alocação dos ativos, através da definição de normas, integração e atuação apropriada das pessoas que gerenciam os investimentos sob gestão da Quantique M3 Investments Ltda. (“Gestora”).

PROCESSO DE INVESTIMENTO E MONITORAMENTO

A Gestora, na qualidade de gestora dos fundos de investimentos constituídos sob a forma disposta na Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, realiza a alocação e divisão de ativos entre os fundos sempre obedecendo a política de investimentos prevista em seus respectivos regulamentos e observando a disponibilidade dos recursos em caixa.

Tendo em vista que a Gestora poderá ser responsável pela gestão da carteira de múltiplos fundos, o Comitê de Investimento, em conjunto com o Comitê de Risco e Comitê de Modelagem adotarão os seguintes procedimentos para seleção e alocação de ativos para os fundos de investimento sob sua gestão:

O processo de decisão, seleção e alocação de investimentos passa por diversas fases e análises criteriosas, detalhadas e abrangentes, antes do Comitê de Investimento realizar a execução dos investimentos, ou desinvestimentos, nos fundos de investimento geridos pela Quantique. O referido processo conta com o suporte de profissionais de outras áreas da Quantique, uma vez que a principal forma de análise é quantitativa.

Importante ressaltar que o processo conta com a supervisão de membros do Comitê de Investimento e do Comitê de Modelagem em todas as etapas. As estratégias são inicialmente definidas em conjunto pela área de gestão e pesquisa quantitativa. Após a captura inicial dos dados necessários (se esses ainda não constarem na base de dados proprietária), é realizado um criterioso processo de tratamento transformando-os em dados limpos e prontos para serem utilizados pelos modelos desenhados para atenderem a estratégia. Todos os modelos são propriamente treinados, validados (*in-sample*) e testados (*out-of-sample*) antes de produzir qualquer alocação.

Para a estratégia ser levada ao Comitê de Investimento para aprovação, é produzido um *back-test* onde as métricas de performance e risco são analisadas. A alocação de risco para a estratégia, apesar de calculada sistematicamente, deve ser aprovada pelo Comitê de Investimento, e deve respeitar os limites estabelecidos pelo Comitê de Risco. Após a aprovação do Comitê de Investimento, as estratégias também devem ser aprovadas pelos Comitês de Risco e verificadas pelos Comitês Operacional e de Compliance. As transações geradas pelo início, rebalanceamento e término da estratégia são executadas pela área de gestão; que se responsabiliza a certificar que as posições finais a cada dia estão de acordo com a estratégia, e o risco está enquadrado. Qualquer alteração realizada diferente da estratégia aprovada deve ser reportada ao Comitê de Investimento em até 24 horas. O departamento de risco realiza uma checagem diária independente, certificando que o total de risco das estratégias estão dentro dos limites estabelecidos para o fundo, ou próximos dele. Se houver desenquadramento, este é imediatamente reportado aos Comitês de Risco, Investimentos e Compliance. E o que estiver próximo ao limite será reportado ao Comitê de Risco e o Comitê de Investimento até a manhã seguinte.

Análise de desempenho (por fundo e consolidado): a Gestora realizará a análise de desempenho da carteira como um todo e de cada ativo pertencente a sua carteira, emitirá relatórios de despesas e custos e

analisará a exposição de risco. O Comitê de Risco e o Comitê de Investimento acompanham em tempo real as métricas de risco de mercado do fundo através da plataforma Lote45, assim como métricas de risco desenvolvidas internamente para o auxílio da gerência de risco e tomada de decisões. Além disso, diariamente o departamento de risco produz um relatório que é enviado para os gestores e para os membros do Comitê de Risco, detalhando os riscos de liquidez, a exposição a contrapartes, e enquadramento de cada um dos fundos geridos pela Quantique. Novas posições relevantes são previamente discutidas pelo Comitê de Investimento e Comitê de Risco, observando as métricas utilizadas nesse relatório diário, antes de serem implementadas. Ainda, a Quantique elaborará o relatório de controles internos anual, conforme Resolução CVM 21/21, que consubstanciará alguns aspectos acerca do risco operacional da gestora. A Quantique utiliza o sistema LOTE45, devidamente parametrizado por modelos para monitorar os limites de risco e regulamentares definidos. Além disso, o Comitê de Risco analisa todas as posições para certificar que estão dentro dos limites estabelecidos. Os limites são verificados antes da execução de grandes alterações de posição, através da ferramenta de pre-trade, e/ou através de análises periódicas da área de controles internos e pelo administrador fiduciário das carteiras.

A Gestora busca a maximização da relação risco *versus* retorno aos investidores, objetivando o maior desempenho possível. Além disso, a administradora dos fundos que estão sob gestão da Gestora, segundo os termos da Política de Gestão de Riscos, também impõe suas regras e realiza o controle dos limites de exposição por ativo e grupo financeiro – consolidando relatórios que poderão ser acessados pela Gestora, a fim de aprimorar ainda mais o processo de seleção e alocação dos ativos.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Maio/2022	RRZ Consultoria	Versão inicial
2	Maio/2023	Quantique M3 Investments	Versão 2.0